

Aporte premiado de Natal

O melhor presente é investir no seu futuro.



Aproveite o 13º para investir e ganhar um brinde especial.

Promoção válida até 30 de dezembro.

REGULAMENTO

1. Diretrizes Gerais

- 1.1 A promoção “**Aporte Premiado de Natal**” é uma iniciativa da **Fundação Família Previdência** e tem como finalidade reconhecer e presentear nossos clientes.
- 1.2 A promoção **NÃO é sorteio**, concurso ou operação semelhante e está em conformidade com as disposições legais vigentes. **A promoção é validada pelas regras abaixo.**
- 1.3 O participante da promoção será reconhecido como **CLIENTE**.

2. Quem pode participar

- 2.1 Todas as pessoas que são clientes da **Fundação Família Previdência nos planos de Contribuição Definida**.

3. Como Participar

- 3.1 Para participar da promoção “**Aporte Premiado**”, o **CLIENTE** deverá realizar aportes a partir de R\$ 500 (quinhentos reais) pelo app Meu Plano ou pelo site no autoatendimento.
- 3.2 O **CLIENTE** será premiado após enviar o comprovante de pagamento para o e-mail aportes@familiaprevidencia.com.br

4. Vigência da promoção

- 4.1 A promoção tem vigência de **01/12/2024 até 30/12/2024**.

Para aportes por boleto, o vencimento é dia 26/12/2024. Para transferências bancárias e PIX, o pagamento pode ser efetuado até o dia 30/12/2024.

NOTA 01 - A promoção poderá ser extinta ou prorrogada, a qualquer tempo, a critério exclusivo da Fundação Família Previdência. Havendo qualquer alteração nas datas da promoção, será realizada uma comunicação prévia aos participantes. Todos os direitos adquiridos pelas pessoas que fizeram aportes serão respeitados até a data da extinção da promoção.

5. Prêmios Vigentes

5.1 Os prêmios podem variar de acordo como valor do aporte, e estão divulgados no site da Fundação Família Previdência.

<https://www.fundacaofamiliaprevidencia.com.br/index.php/aporte-premiado-dezembro-2024/>

5.2 A **Fundação Família Previdência** se reserva ao direito de alterar os prêmios a qualquer momento, sem motivação justificada e/ou aviso prévio.

5.3 Após a validação e notificação **da Fundação Família Previdência**, o **CLIENTE** premiado deverá retirar o prêmio na sede da Fundação Família Previdência. O prêmio ficará disponível por um período de 90 (noventa) dias a contar da data que foi notificado sobre a premiação. Aos ganhadores que residem a mais de 40 Km da sede da **Fundação Família Previdência**, o prêmio será enviado por transportadora.

6. Informações Complementares

6.1 Em nenhuma condição haverá conversão de prêmio em dinheiro. O prêmio constitui um direito do **CLIENTE** perante a **Fundação Família Previdência**, sendo inegociável, intransferível e sem possibilidade de troca.

6.2 A **Fundação Família Previdência** se reserva o direito de utilizar, para fins administrativos, comerciais e promocionais, todas as informações como nome e imagem dos participantes desta promoção, renunciando estes, a qualquer pagamento, desde que respeitadas as disposições vigentes.

6.3 Todas as informações contidas no banco de dados serão de propriedade da **Fundação Família Previdência** e poderão ser utilizadas para fins comerciais e de marketing.

